

**PORTARIA Nº. 223/2009
DE 31/08/2009**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, conforme protocolo nº. 4279/2008, de 14/11/2008, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2009, referente ao período aquisitivo 17/11/2002 a 16/11/2007, a Servidora **GIZELDA MARIA DE OLIVIERA**, portadora do documento de identidade RG. nº. 5.401.878-9 SESP PR e do CPF nº. 16.055.629-55, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, admitido em 17/11/1999.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto no Artigo 81 da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de agosto de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 17/09/09, PÁGINA 5 editais